



DisF

Direito Internacional
sem Fronteiras

EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS PARA EQUIPE EDITORIAL DA REVISTA CADERNOS ELETRÔNICOS DIREITO INTERNACIONAL SEM FRONTEIRAS

A publicação Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras (eISSN 2675-2514) é um periódico acadêmico, em formato online e semestral, das áreas de Direito Internacional e Relações Internacionais. Busca-se trabalhos que examinem o papel do direito, das instituições jurídicas e dos sistemas jurídicos nos processos de integração e desenvolvimento. Esta publicação tem o compromisso com a ética e qualidade do processo editorial.

Art. 1º Estão abertas as inscrições para a seleção de até 05 (cinco) **ASSISTENTES-EDITORIAIS** voluntários.

Art. 2º O candidato deverá estar devidamente matriculado em um curso de Graduação e/ou devidamente matriculado em um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado); e/ou ser portador do título de Mestre(a) e/ou Doutor(a) por um Programa de Pós-Graduação devidamente reconhecido pelo MEC *das áreas mencionadas*.

Art. 3º Os novos Assistentes-Editoriais irão atuar como membros da Equipe Editorial de abril de 2022 a janeiro de 2023, nos trâmites da publicação do Dossiê *Bienes comunes globales*, estabelecido com o *Investigación Socio-Eco-Jurídica, da Universidad Católica de Santa Fe*.

Este volumen reúne trabajos de investigación en torno a la temática nucleante 'Bienes comunes globales'. Desde un enfoque reflexivo del derecho, los artículos abordan diferentes formas regulatorias de lo común en el contexto internacional. Aunque con diferentes acepciones, la expresión 'bienes comunes globales' viene siendo cada vez más utilizada en el ámbito internacional. Bajo el concepto suelen ser considerados espacios extrajurisdiccionales —y en este sentido se superpone con figuras como la del patrimonio común de la humanidad—. Sin embargo es utilizado también para denominar bienes que recaen técnicamente bajo la soberanía estatal, pero que son considerados de 'interés común de la humanidad'. Esta equivocidad narrativa refleja por un lado la falta de consenso teórico pero también normativo sobre lo común. Por el otro pone de relevancia la marginación de la que ha sido objeto lo común en el contexto de la teoría de los bienes moderna. La proliferación de discursos sobre lo común viene acompañando ciertos procesos de reivindicación de derechos ecológicos —sociales y ambientales— a nivel global. No se trata de una coincidencia: por su lógica intrínsecamente plural, protectoria, y vinculada al acceso, las regulaciones comunales tienen potencial para contribuir a la garantía de estos derechos —por encontrarse particularmente vinculados al acceso y/o protección de bienes fundamentales—. Articulando abordajes de lege lata y de lege ferenda, este dossier ofrece análisis normativos, reflexivos y prospectivos en torno a las problemáticas candentes que circundan en la arena jurídica el concepto de 'bienes comunes globales'. El dossier constituye una iniciativa de cooperación entre la Revista Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras y el Equipo de investigación socio-eco-jurídica de la Universidad Católica de Santa Fe. Incorpora trabajo de miembros del equipo y se honra de recibir la contribución de distinguidos colegas académicos, especialistas en temáticas afines.



DIsF

Direito Internacional
sem Fronteiras

Art. 4º A carga horária final creditada para os membros será de 100 horas. Após a finalização da referida participação, os vínculos poderão ser renovados por igual período, em conformidade com as diretrizes e interesse dos candidatos e do conselho gestor da Revista.

Art. 5º Os membros deverão:

- (a) possuir boa escrita e leitura da língua portuguesa;
- (b) possuir boa escrita e leitura da língua espanhola;
- (c) ter conhecimentos prévios do pacote Microsoft Office, principalmente do Word e do Excel;
- (d) saber utilizar as ferramentas do Google Drive;
- (e) ter algum conhecimento das normas para trabalhos acadêmico-científicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente as NBRs 6022, 6023 e 10520.

Art. 6º As inscrições serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico: direitointernacionalsf@gmail.com, para o qual o candidato deverá enviar um e-mail tendo como assunto *"INSCRIÇÃO ASSISTENTE-EDITORIAL – CEDIsF"* contendo em anexo:

- (a) Currículo Lattes atualizado até 04 de janeiro de 2022 (em formato PDF);
- (b) Documento com as Resposta para as seguintes perguntas (em formato PDF):
 - (b.1.) Você possui fluência na Língua Espanhola? (até 100 palavras)
 - (b.2.) Você possui alguma experiência com revistas, diagramação, revisão ou atividades similares? (até 250 palavras)
 - (b.3.) Por quais motivos você tem interesse em participar da Equipe Editorial da CEDIsF? (até 250 palavras)
 - (b.4.) Espaço para comentários adicionais que julgar importantes. (até 300 palavras)

Art. 7º Na elaboração do documento do item anterior, os candidatos devem se atentar e fazer constar:

- (a) Na parte pré-textual (capa do arquivo): i. Nome completo; ii. Origem geográfica e acadêmica/profissional (podendo elas serem o mesmo local); iii. Link de acesso ao Currículo Lattes;
- (b) Na parte textual (desenvolvimento das respostas): as respostas para cada uma/um das/dos perguntas/itens anteriores.

Art. 8º A análise do currículo e do documento de respostas é eliminatória, sendo apenas, para a fase de entrevistas, aprovados os candidatos que atenderem os requisitos mínimos determinados pela banca.

Art. 9º Na análise de currículo e do Documento de Respostas, observar-se-ão os seguintes critérios:

- (a) domínio da Língua Espanhola;**
- (b) compatibilidade para uma exogenia e endogenia da Revista CEDIsF;**
- (c) participação prévia em outras Equipes Editoriais de Revistas Científicas (devidamente registradas pelo *International Centre for the registration of serial publications*);



DIsF

*Direito Internacional
sem Fronteiras*

- (d) experiência com Revisão e Diagramação de Trabalhos Acadêmicos;
- (e) publicação de Artigos Científicos (completos) em revistas e/ou capítulos de livros.

Art. 10º Na entrevista, o candidato será inquirido a respeito:

- (a) de sua disponibilidade para o trabalho;
- (b) de seus trabalhos já realizados na área de Revisão e/ou Diagramação;
- (c) de suas ideias a respeito do crescimento da Revista;
- (d) de seu entendimento sobre o papel social da academia e da produção científica;
- (e) de seu entendimento sobre Políticas de Diversidades em Equipe Editoriais;
- (f) de seu entendimento sobre Políticas para uma Ciência Aberta;
- (g) de ideias de projetos para a Revista e suas habilidades que tornem possível realizá-los;

Art. 11º O período de candidaturas será entre às 18:00 do 08 de março de 2022 até às 23:59h do dia 20 de março de 2022.

Art. 12º O resultado das candidaturas será enviado por e-mail até às 23:59h do dia 20 de abril de 2022.

Art. 13º Os candidatos aprovados têm o compromisso de cumprir com as atividades determinadas, sendo o recebimento de qualquer tipo de declaração condicionado a este artigo.

Art. 14º São atividades obrigatórias atribuídas:

- (a) manter contato com a Equipe da UCSF;
- (b) corrigir a formatação de artigos científicos em prazo estabelecido;
- (c) detectar e denunciar plágio existente em artigos;
- (d) indexar os novos materiais;
- (e) organizar e participar do evento de lançamento da Revista, se for o caso;
- (f) não vazar dados da Revista ou fazer uso impróprio das informações dos artigos submetidos e de seus autores, sob pena de expulsão.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho gestor da Revista.

Juiz de Fora, 08 de março de 2022

Vinicius Villani Abrantes

Editor-Geral dos Cadernos Eletrônicos Direito Internacional sem Fronteiras